

Retifica-se a publicação realizada no Diário Oficial dos Municípios Alagoanos – AMA, no dia 20 de fevereiro de 2024, ANO XI, edição nº 2240, Código identificador: 11CD64AA, **ONDE SE LÊ:** “Em relação à análise desta comissão verificamos que a COOPERCANUDOS é declarada vencedora para os itens 03, 15, 16, 23, 25, 26 (1.400 Kg), 31, 35 e 37. A COOPEAGRO é declarada vencedora para os itens 13, 17, 22, 40, 41 e 42. A COOPAL é declarada vencedora para os itens 01, 09, 10, 18, 19, 20, 24, 27, 28, 29, 32, 33, 34, 36, 38, 39, 43 e 44. A COOPERATIVA DA COLÔNIA PINDORAMA é declarada vencedora para os itens 06 e 07. A COOPERLIMO é declarada vencedora para os itens 11 (1.544 Kg), 12 (7.050 Kg), 22 (19.373 Kg), 26 (450 Kg) e 30. Informa-se, ainda, que nenhuma das cooperativas apresentou proposta para os itens 02, 04, 05, 08, 14 e 21. Houve também um saldo residual dos itens 11 (3.749 Kg), 12 (2.898 Kg) e 22 (7.754 Kg).” **LEIA-SE:** “Em relação à análise desta comissão verificamos que a COOPERCANUDOS é declarada vencedora para os itens 03, 15, 16, 23, 25, 26 (1.400 Kg), 31, 35 e 37. A COOPEAGRO é declarada vencedora para os itens 13, 17, 22, 40, 41 e 42. A COOPAL é declarada vencedora para os itens 01, 09, 10, 18, 19, 20, 24, 27, 28, 29, 32, 33, 34, 36, 38, 39, 43 e 44. A COOPERATIVA DA COLÔNIA PINDORAMA é declarada vencedora para os itens 06 e 07. A COOPERLIMO é declarada vencedora para os itens 11 (1.544 Kg), 12 (7.050 Kg), 26 (450 Kg) e 30. Informa-se, ainda, que nenhuma das cooperativas apresentou proposta para os itens 02, 04, 05, 08, 14 e 21. Houve também um saldo residual dos itens 11 (3.749 Kg) e 12 (2.898 Kg).” A íntegra do Aviso de julgamento de Habilitação poderá ser obtida na sede da Prefeitura Municipal de Rio Largo/AL.

Rio Largo, 21 de fevereiro de 2024.

RITHIE KENNEDY FERREIRA SOARES

Presidente CPL

Publicado por:

Rithie Kennedy Ferreira Soares
Código Identificador:21F3EA33

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
RECURSOS HUMANOS
DISPENSA DE LICITAÇÃO**

PESQUISA MERCADOLÓGICA

A Prefeitura Municipal de Rio Largo - Alagoas torna pública a realização de Pesquisa Mercadológica, objetivando o grau de competitividade preconizado pela Administração Pública e a aferição do real valor de mercado, visando à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ASSESSORIA E GESTÃO DO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E PORTAL INSTITUCIONAL COM LOCAÇÃO DE SOFTWARE.** Processo nº 02190033/2024. Para suprir as necessidades da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS.** As especificações dos objetos estão à disposição dos interessados no Departamento de Compras. Localizado na Galeria Napoli S/N, Avenida Napoleão Viana, Bairro Prefeito Antônio Lins, Rio Largo/AL, ou por meio do endereço eletrônico (setordecompraspmrl@gmail.com). Mais informações poderão ser obtidas por meio do e-mail informado anteriormente.

Rio Largo, 21 de fevereiro de 2024.

LINDINÊS LIMA DOS SANTOS

Setor de Compras

Publicado por:

Cesar Luis Ramalho Leite
Código Identificador:CSF02AC2

**SECRETARIA MUNICIPAL GERAL DE GOVERNO
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS E PROTEÇÃO DO
IDOSO/ELEIÇÃO 2024**

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS E PROTEÇÃO DO IDOSO

Rua Getúlio Vargas 111 – Sala 15, Centro - CEP: 57100-000 - Rio Largo - AL

E-mail: conselhoidosoriosiolargo@gmail.com

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS E PROTEÇÃO DO IDOSO/ELEIÇÃO 2024

CONTAGEM DOS VOTOS

INSTITUIÇÕES A SEREM VOTADAS			
Associação Comunitária Amigos em Ação	1	1	1
Associação Pestalozzi de Rio Largo	1	1	1
Associação dos Moradores do Lot. Asas dos Ventos	1	1	1

ELISANGELA TAVARES

Presidente da Comissão Eleitoral

Publicado por:

Joelmir Douglas de Lima Pinto
Código Identificador:F716001A

**SECRETARIA MUNICIPAL GERAL DE GOVERNO
NOTIFICAÇÃO - APURAÇÃO DE INFRAÇÃO
ADMINISTRATIVA**

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 0110-0074/2024

COMISSÃO DE APURAÇÃO E SANÇÃO DE EMPRESAS
PROCESSO Nº 0110-0074/2024 PORTARIA Nº 04/CASE/2024

**NOTIFICAÇÃO - APURAÇÃO DE INFRAÇÃO
ADMINISTRATIVA**

À Empresa **JAMA TECNOLOGIA EIRELI.**

Endereço: Rua José Eufrásio de Souza, nº 278, Muritiba, Jaguaquara/BA, CEP: 45345-000

Prezado(a) Senhor(a) Representante Legal,

Versa o presente expediente sobre a instauração de processo administrativo para apurar possíveis infrações às obrigações editalícias e contratuais praticadas contra o Município de Rio Largo/AL.

Consta nos autos, dentre outros documentos, o ofício nº 005/2024/SEPLA (fl. 02) da Secretária de Planejamento, Orçamento e Captação de Recursos, Joyce Tenório Padilha de Vasconcelos Carnaúba, solicitando a adoção de medidas corretivas cabíveis no tocante à Empresa **JAMA TECNOLOGIA EIRELI.**

O ofício nº 005/2024/SEPLA da Secretaria de Planejamento, Orçamento e Captação de Recursos narra que a Empresa **JAMA TECNOLOGIA EIRELI**, CNPJ nº 01.335.437/0001-49, que se encontra signatária da ata de registro de preços nº 071/2021-007, oriunda do pregão eletrônico 071/2021 – 2ª chamada, no tocante à contratação do item 07. Foi enviado e-mail com a autorização de fornecimento no dia (19/10/2023). Entretanto, não houve retorno por parte da contratada apesar do subsequente envio de lembrete no dia (17/11/2023). Ainda que tenha sido buscado esclarecimentos, através de ligação telefônica em 19/12/2023, nenhuma previsão de entrega foi passada pela empresa. A informação de que a solicitação não seria atendida foi confirmada somente em uma nova tentativa de contato no dia 04/01/2024. Diante de tal situação, foi solicitada a adoção de medidas corretivas cabíveis, pois a falta dos itens em questão é crucial para o andamento regular das atividades operacionais.

Após análise da documentação às quais esta Comissão teve acesso, verificou-se indícios de irregularidades devido ao não atendimento do regramento na legislação que alberga o processo licitatório em tela. Destaque-se os itens 4 e 5 expressos no Pregão Eletrônico nº 071/2021 – 2ª chamada / ARP 071/2021-007 assinada pelo CONTRATANTE e CONTRATADA:

“4. DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO